



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 25 1 04 2022 HORA 19:40 Lucimara Brito Martins Diretora Legislativa Mat.496 CMCJ	INDICAÇÃO	Nº 55/2022
	AUTOR: VEREADOR JORGE SALDANHA		

Ao,
EXMO. SENHOR
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Os Vereadores que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Obedecendo a termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, Após tramite regimental seja encaminhado ao Setor competente a limpeza na Rua da alegria bairro Palheiral no Município de Candeias do Jamari.

JUSTIFICATIVA

Esta se justifica pela necessidade de realização de atividades de limpeza de vias e locais públicos possibilitando a população um ambiente saudável e harmônico

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.**

Gabinete do Vereador, 25 abril de 2022.


JORGE SALDANHA
VEREADOR /CMCJ/2022